



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

**Código interno: LabTechnician/COMPETE\_2030/i3S/2306/2026**

Abre-se concurso para contratação de técnico de laboratório, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Innovative non-coding RNA-based Therapies to Engineer the Osteosarcoma Microenvironment”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00727500, Operação n.º 16123, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-12.

**Área científica:** Ciências da Saúde

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O osteossarcoma é o tumor ósseo maligno primário mais frequente em crianças e jovens adultos, caracterizando-se pela produção de matriz óssea imatura por células tumorais. Apesar dos avanços terapêuticos, o prognóstico dos doentes com doença metastática ou recorrente permanece desfavorável, evidenciando a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos moleculares e celulares envolvidos na progressão tumoral. Neste contexto, o estudo da interação entre as células de osteossarcoma e o microambiente ósseo é fundamental para identificar novos alvos terapêuticos e desenvolver estratégias de tratamento mais eficazes.

O/A candidato/a selecionado/a processará amostras de estruturas 3D de osteossarcoma, bem como implementará procedimentos de co-cultura celular com este tipo tumoral. O(a) candidato(a) será integrado(a) na equipa de investigação, trabalhando em colaboração com o investigador principal e com os restantes elementos da equipa.

### 2. Júri

Presidente – Maria Inês Almeida; Vogais – Maria José Oliveira e Joana Carvalho; Vogais Substitutos – Carla Cunha, Susana Santos

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *Tumour and Microenvironment Interactions*.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de laboratório

€1.381,35, sujeita a imposto e descontos legais.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

#### **Obrigatórios:**

- Grau de Licenciatura em Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins;
- Experiência comprovada em culturas celulares primárias e linhas celulares;
- Capacidade de Comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
www.i3s.up.pt





### **Preferenciais:**

- a) Experiência em modelos de cultura 3D;
- b) Experiência metodológica em proliferação, diferenciação e senescência;
- c) Boa capacidade de trabalho em equipa;
- d) Demonstração de dinamismo e autonomia;
- e) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

### **6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados**

Critérios de avaliação:

- a) Experiência técnica relevante para o projeto (65 %);
- b) Carta de motivação (25 %);
- c) Entrevista – *facultativa* (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar até os 2 (dois) mais pontuados para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão como limite máximo de classificação 90.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

### **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 23 de junho a dia 07 de julho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/664c69cac81778ce60cf426f776f8a80>

#### **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 1 de agosto de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 3 meses.

#### **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### **10. Candidatos com deficiência**

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.